DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requerente: Escola Municipal de Artes e Música Antônio de Barros Araújo	
Responsável pela Demanda: José Diego do Nascimento Cavalcante	**Matrícula/Port.**: 1719
E-mail: sme@vicosa.al.gov.br	**Contato**: (82) 98180-6763

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de uniformes, peças de vestuário, calçados, acessórios e elementos cerimoniais personalizados destinados aos integrantes da Banda Fanfarra, visando assegurar condições adequadas para sua participação em apresentações cívicas, culturais, educacionais, institucionais, desfiles, solenidades e demais eventos promovidos ou apoiados pela Administração Pública.

A Banda/Fanfarra constitui importante instrumento de promoção da cultura, da educação musical, da disciplina, da integração social e do sentimento de pertencimento à comunidade, especialmente quando integrada às atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública de ensino. Sua atuação ultrapassa o caráter meramente recreativo, contribuindo para o desenvolvimento artístico e cultural dos participantes, para o fortalecimento das ações educacionais e para a preservação das manifestações cívicas e culturais locais.

Nesse contexto, a adequada apresentação dos integrantes constitui elemento essencial para a organização e identidade visual do grupo. O uniforme cerimonial não possui apenas finalidade estética, mas desempenha função de padronização, identificação institucional, organização e representação oficial, especialmente em ocasiões nas quais a Banda/Fanfarra representa o Município ou a instituição perante a comunidade e outras entidades públicas e privadas.

A aquisição mostra-se necessária para proporcionar aos integrantes peças adequadas, padronizadas e compatíveis com as características próprias das atividades desempenhadas, substituindo peças eventualmente desgastadas, insuficientes, inadequadas ou inexistentes, bem como possibilitando a uniformização de novos integrantes e a formação de quantitativo compatível com a composição atual da corporação musical.

Importa registrar que as imagens e desenhos que integram as especificações técnicas deverão funcionar como referências visuais para definição do padrão estético pretendido, acompanhados de descrição técnica suficiente dos materiais, dimensões, acabamentos e características mínimas exigidas, evitando-se que a contratação seja estruturada a partir de marca ou fabricante específico.

2. SERVIÇO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS, UNIFORMES E VESTIMENTAS CERIMONIAIS, SOB MEDIDA, PARA BALIZAS E BALIZOS DA BANDA FANFARRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL

Item	Descrição	Und	Qtde
01	**Blusão Cerimonial Masculino:** blusão masculino de gala/cerimonial, modelo especial, confeccionado sob medida, nas cores verde escuro, azul-marinho e dourado, destinado à composição de uniforme da banda fanfarra. Confeccionado em tecido de alta resistência e boa estabilidade dimensional, confeccionado preferencialmente em veludo ou em tecido de qualidade igual ou superior, que assegure resistência, conforto, baixa formação de vincos e manutenção da estrutura da peça. **Modelagem:** masculina, estruturada, de corte social/cerimonial, com ajuste anatômico moderado ao tórax e cintura, sem comprometer os movimentos. Comprimento aproximado até a região superior do quadril. Barra reta e estruturada. A peça deverá manter aparência formal mesmo após uso prolongado. **Frente**: fechamento frontal assimétrico/transpassado, inspirado no modelo de referência. Predominância de verde escuro na região superior, combinada com azul-marinho, formando painéis geométricos diagonais. Aplicação de vivos, galões ou debruns dourados delimitando os painéis. O acabamento dourado deverá possuir largura uniforme e ser aplicado sem ondulações, enrugamentos ou desalinhamentos. **Abotoamento**: conjunto frontal aparente de aproximadamente 5 botões metálicos dourados, distribuídos verticalmente sobre a região frontal esquerda/diagonal da peça. Botões com acabamento metálico dourado, resistentes à oxidação e ao uso continuado, podendo conter símbolo institucional definido pela contratante. Fixação reforçada. **Gola**: gola alta tipo padre/militar, estruturada, predominantemente azul-marinho, com acabamento dourado acompanhando a borda superior e as extremidades frontais. Deverá possuir entretela apropriada para manter a estrutura sem causar desconforto ao usuário. **Ombros**: aplicação de platinas/ombreiras cerimoniais removíveis ou fixas, conforme definição da Administração, confeccionadas em azul-marinho, contornadas por acabamento dourado e dotadas de botão metálico dourado. A estrutura deverá ser simétrica entre os dois ombros. **Mangas**: mangas longas predominantemente verdes, com corte anatômico. Punhos estruturados em azul-marinho, com detalhes diagonais dourados acompanhando o padrão visual do blusão. Cada punho deverá possuir 2 botões metálicos dourados aparentes, ou quantidade definida pela amostra final aprovada. **Brasão**: aplicação do brasão no lado esquerdo do peito, em posição proporcional ao modelo apresentado. Preferencialmente confeccionado em bordado computadorizado de alta definição, admitindo-se patch bordado de qualidade equivalente. O brasão deverá reproduzir fielmente as cores, formas e inscrições fornecidas oficialmente pela Administração. Não será aceita reprodução distorcida, pixelizada ou com alteração das proporções. **Costas**: deverão seguir a identidade visual da frente, com predominância de verde na região superior e azul-marinho na região central/inferior, separados por desenho geométrico em formato aproximado de "V", contornado por vivo/galão dourado. Costura vertical central e acabamento simétrico. Caso determinado no layout definitivo, deverá possuir brasão institucional centralizado na parte superior das costas. **Forração e estrutura**: blusão integralmente ou parcialmente forrado internamente com tecido apropriado para alfaiataria, preferencialmente acetato, poliéster ou material equivalente, macio, resistente e que facilite vestir e retirar a peça. Peitoral, gola, ombros e demais pontos necessários deverão receber entretela ou reforço estrutural compatível. **Acabamento**: costuras retas, uniformes e reforçadas; ausência de fios soltos, manchas, franzimentos, assimetrias, deformações ou falhas de acabamento. As junções entre tecidos verde e azul deverão apresentar alinhamento preciso com os elementos dourados. As extremidades internas deverão possuir acabamento que impeça o desfiamento.	Unidade	120

02	**Blusão Cerimonial Feminino:** blusão feminino de gala/cerimonial, modelo especial, confeccionado sob medida, nas cores verde escuro, azul-marinho e dourado, destinado à composição de uniforme da banda fanfarra, confeccionado preferencialmente em veludo ou em tecido de qualidade igual ou superior, que assegure resistência, conforto, baixa formação de vincos e manutenção da estrutura da peça. **Modelagem**: especificamente feminina, de característica cerimonial, estruturada e acinturada, acompanhando suavemente a anatomia do busto e cintura, sem restringir os movimentos. A região inferior deverá possuir abertura progressiva em formato evasê, iniciada aproximadamente a partir da cintura/quadril, proporcionando o aspecto de saia curta integrada ao blusão, conforme modelo de referência. Deverá conter: cintura marcada; ajuste anatômico no busto, ombros estruturados; mangas longas; região inferior evasê; comprimento suficiente para ultrapassar a linha da cintura. **Frente**: Frente com desenho assimétrico e transpassado, composta por painéis em verde escuro e azul-marinho. O painel verde deverá ocupar predominantemente a região frontal superior e central, sobreposto visualmente às áreas em azul-marinho. As divisões deverão possuir acabamento com vivo, galão, fita ou debrum dourado, acompanhando integralmente as linhas geométricas. A região inferior deverá apresentar painéis frontais sobrepostos/geométricos, formando pontas alongadas em desenho ornamental, conforme referência visual. O fechamento deverá ser preferencialmente embutido ou discretamente incorporado à estrutura frontal, de modo a preservar o desenho cerimonial. Sobre a região frontal deverá existir conjunto ornamental com aproximadamente 6 botões metálicos dourados, distribuídos verticalmente ou acompanhando a linha assimétrica do painel frontal. **Gola**: gola alta tipo padre/militar, estruturada, predominantemente azul-marinho, com acabamento dourado acompanhando a borda superior e as extremidades frontais. Deverá possuir entretela apropriada para manter a estrutura sem causar desconforto ao usuário. **Ombros:** Aplicação de platinas/ombreiras cerimoniais nos dois ombros, confeccionadas predominantemente em azul-marinho, contornadas por acabamento dourado. Cada platina deverá possuir elementos metálicos dourados e sistema de fixação resistente. Conforme o padrão visual aprovado, deverão ser aplicadas franjas/dragonas douradas, de aspecto cerimonial, posicionadas simetricamente nos dois ombros. As franjas deverão possuir comprimento, densidade e acabamento uniformes. **Mangas**: mangas longas predominantemente verdes, com corte anatômico. Punhos estruturados em azul-marinho, com detalhes diagonais dourados acompanhando o padrão visual do blusão. Cada punho deverá possuir 2 botões metálicos dourados aparentes, ou quantidade definida pela amostra final aprovada. **Brasão**: aplicação do brasão no lado esquerdo do peito, em posição proporcional ao modelo apresentado. Preferencialmente confeccionado em bordado computadorizado de alta definição, admitindo-se patch bordado de qualidade equivalente. O brasão deverá reproduzir fielmente as cores, formas e inscrições fornecidas oficialmente pela Administração. Não será aceita reprodução distorcida, pixelizada ou com alteração das proporções. **Costas**: as costas deverão manter a identidade visual da frente, com construção simétrica e modelagem acinturada. Recomenda-se que sejam constituídas por painéis verdes e azul-marinho delimitados por linhas douradas, preservando a continuidade estética do uniforme. A região inferior deverá manter o mesmo formato evasê da frente. Caso o projeto visual definitivo estabeleça brasão nas costas, este deverá ser aplicado centralizado na região superior, nas dimensões aprovadas pela Administração. **Forração e estrutura**: blusão integralmente ou parcialmente forrado internamente com tecido apropriado para alfaiataria, preferencialmente acetato, poliéster ou material equivalente, macio, resistente e que facilite vestir e retirar a peça. Peitoral, gola, ombros e demais pontos necessários deverão receber entretela ou reforço estrutural compatível. **Região Inferior**: A parte inferior constitui característica essencial deste modelo. Deverá possuir construção evasê estruturada, com ampliação progressiva a partir da região da cintura, formando abas/painéis com caimento semelhante a uma pequena saia integrada ao blusão. A região deverá ser predominantemente azul-marinho, intercalada com painéis verdes frontais, delimitados por acabamento dourado. A barra deverá possuir acabamento dourado contínuo em toda a extensão visível. O volume deverá ser obtido prioritariamente por meio da modelagem, recortes, estruturação e entretelamento apropriados, evitando enchimentos excessivos. **Acabamento**: costuras retas, uniformes e reforçadas; ausência de fios soltos, manchas, franzimentos, assimetrias, deformações ou falhas de acabamento. As junções entre tecidos verde e azul deverão apresentar alinhamento preciso com os elementos dourados. As extremidades internas deverão possuir acabamento que impeça o desfiamento.	Unidade	50
03	**Boina Feminina**: confeccionada em tecido de alta qualidade, encorpado, resistente e apropriado à confecção de boinas cerimoniais, preferencialmente lã, feltro de lã, tecido misto de lã/poliéster ou material tecnicamente equivalente ou superior. Cor predominante azul-marinho, em tonalidade compatível com o azul utilizado nas demais peças do uniforme cerimonial. A tonalidade definitiva deverá obedecer à amostra ou padrão de cor aprovado pela Administração. Não serão admitidas diferenças perceptíveis de tonalidade entre boinas pertencentes ao mesmo lote nem entre a boina e o padrão institucional aprovado. **Modelagem**: Modelo boina clássica francesa/militar de caráter cerimonial, com copa circular ampla e maleável, permitindo acomodação lateral controlada quando utilizada. A circunferência inferior deverá possuir carneira ou faixa estruturada, na cor azul-marinho, destinada a proporcionar sustentação e ajuste adequado à cabeça. A faixa deverá ser resistente, confortável e apresentar acabamento uniforme. Recomenda-se largura aproximada de 20 a 30 mm, admitindo-se pequena variação decorrente da modelagem aprovada. A parte interna em contato com a cabeça deverá possuir acabamento macio, sem costuras, rebarbas ou elementos que possam causar desconforto. **Brasão:** deverá ser confeccionado preferencialmente em bordado computadorizado de alta definição, patch bordado estruturado ou emblema confeccionado mediante técnica de qualidade equivalente ou superior, desde que previamente aprovado. **Forro Interno**: A boina deverá possuir forração interna, preferencialmente confeccionada em tecido leve, resistente, respirável e de toque macio.	Unidade	50
04	**Chapéus Cerimonial Masculino:** chapéu cerimonial tipo quepe militar de gala, destinado à composição de uniforme institucional, confeccionado predominantemente nas cores verde escuro e azul-marinho, com pala preta, acabamentos dourados, brasão institucional e penacho branco, conforme especificações técnicas, identidade visual, layout e amostra aprovados pela Administração. **Estrutura**: copa alta, rígida e estruturada, inspirado em quepe militar/banda marcial de gala, apresentando formato aproximadamente cilíndrico, com leve conformação anatômica para acomodação na cabeça, devendo manter o formato durante o uso, resistência contra amassados ou deformidades, acabamento liso e uniforme, com fixação firme do penacho, deverá proporcionar estabilidade durante a marcha. **Revestimento Externo**: em tecido plano de alta qualidade e resistência, apropriado para uniformes cerimoniais, preferencialmente poliéster, poliéster/viscose ou material tecnicamente equivalente ou superior. **Cores**: verde escuro: região principal da copa; azul-marinho: painel lateral/ornamental, conforme layout; dourado: contornos, debruns, corrente, elementos metálicos e acabamentos; preto: pala frontal e tira de sustentação; branco: penacho/plumagem. **Pala Frontal**: rígida ou semirrígida, confeccionada em material resistente, revestida em material preto de acabamento liso ou discretamente brilhante. **Corrente ornamental frontal**: Aplicação de corrente metálica dourada de caráter ornamental, posicionada transversalmente na região frontal, imediatamente acima da pala, conforme modelo. A corrente deverá possuir elos uniformes, acabamento dourado resistente e sistema de fixação nas duas extremidades. Deverá ser fixada por botões ou elementos metálicos dourados laterais, de modo a impedir desprendimento durante a utilização. A corrente deverá permanecer levemente tensionada e simétrica, sem interferir na pala ou no campo de visão. **Botões e Elementos Metálicos**: Os elementos metálicos aparentes deverão possuir acabamento dourado, compatível visualmente com botões, galões e ornamentos das demais peças do uniforme. Os botões laterais poderão possuir símbolo institucional em relevo ou gravação, conforme arte fornecida pela Administração. **Brasão**: Aplicação de brasão institucional na região frontal da copa, centralizado e posicionado acima da corrente ornamental, conforme layout fornecido. O brasão deverá ser confeccionado em bordado computadorizado de alta definição, patch estruturado, emblema metálico ou solução de qualidade equivalente ou superior, conforme padrão aprovado. Deverá reproduzir fielmente a arte oficial, incluindo cores, inscrições, escudo, coroa, elementos internos e contornos. **Penacho Branco**: Aplicação superior de penacho cerimonial na cor branca, constituído por plumas naturais legalmente permitidas ou, preferencialmente para fins de padronização e manutenção, fibras/plumas sintéticas de alta qualidade, com aparência volumosa e uniforme. Na base do penacho poderá ser instalado elemento ornamental metálico dourado, preferencialmente correspondente à coroa ou símbolo integrante da identidade visual institucional, conforme modelo apresentado. O elemento deverá possuir acabamento resistente à oxidação e fixação reforçada. **Carneira**: A parte inferior interna deverá possuir carneira anatômica e confortável, confeccionada em material macio e resistente. **Jugular**: O chapéu deverá possuir jugular ou tira de sustentação na cor preta, destinada a aumentar sua estabilidade durante marcha, apresentações e movimentos. Deverá ser confeccionada em material resistente, com sistema de regulagem e/ou fechamento apropriado. A tira deverá permitir ajuste confortável sob o queixo e permanecer discreta quando não estiver sendo utilizada.	Unidade	120
05	**Calça Cerimonial Masculina**: calça masculina cerimonial, destinada à composição de uniforme de gala, confeccionada predominantemente na cor azul-marinho, modelo social/militar, corte reto, com faixa lateral verde escuro delimitada por vivo/filete dourado, cós estruturado com passadores para cinto e acabamento de alto padrão. Com inspiração em uniforme militar de gala, confeccionada em tecido plano de alta resistência e bom caimento, apresentando modelagem masculina social, cintura regular e pernas predominantemente retas. A peça deverá proporcionar aparência formal e alinhada, sem excesso de tecido, mantendo simultaneamente conforto e mobilidade suficientes para utilização em cerimônias, apresentações, desfiles, marchas e atividades de banda/fanfarra. A modelagem deverá ser compatível com o uso de bota cerimonial de cano alto, permitindo adequado posicionamento da barra. Confeccionada em tecido plano de qualidade superior, apropriado para alfaiataria e uniformes profissionais/cerimoniais, preferencialmente composto por poliéster, poliéster/viscose ou composição tecnicamente equivalente ou superior. Cós estruturado confeccionado no mesmo tecido azul-marinho da peça, devidamente entretelado para proporcionar estabilidade dimensional. Deverá possuir largura aproximada de 35 a 45 mm, ou dimensão proporcional à modelagem aprovada. O cós deverá permanecer alinhado e não poderá enrolar, dobrar ou deformar durante o uso normal. Fechamento frontal por meio de zíper de boa qualidade, resistente e compatível com a cor da peça, protegido por braguilha. O cós deverá possuir fechamento	Unidade	120

	superior por botão, colchete metálico ou sistema conjugado, devidamente reforçado. Quando utilizado botão aparente, este poderá possuir acabamento dourado compatível com os demais componentes do uniforme, conforme padrão visual aprovado pela Administração. Nas laterais externas das duas pernas deverá ser aplicada faixa vertical contínua na cor verde escuro e filete dourado, partindo da região imediatamente inferior ao cós e estendendo-se até a barra. **Filete Dourado**: Associado à faixa verde deverá ser aplicado vivo, filete, sutache ou galão dourado, disposto verticalmente nas laterais externas das duas pernas. O acabamento dourado deverá percorrer longitudinalmente a peça, mantendo espessura e posicionamento uniformes. A barra deverá apresentar acabamento de alfaiataria, preferencialmente com costura invisível ou discretamente aparente.		
06	**Short Cerimonial Feminino**: short feminino cerimonial, destinado à composição de uniforme feminino de gala, confeccionado predominantemente na cor azul-marinho, com modelagem de alfaiataria, cintura alta, cós estruturado, detalhes laterais em verde escuro e dourado e botões ornamentais dourados. Padrão cerimonial, confeccionado em tecido plano de alfaiataria, apresentando modelagem estruturada e elegante, adequada à composição de uniforme de gala para bandas, fanfarras, corporações musicais, desfiles e solenidades. A peça deverá apresentar cintura alta, cós largo estruturado, comprimento compatível com uniforme cerimonial, pernas discretamente amplas e acabamento de alfaiataria, proporcionando adequado caimento, conforto e liberdade de movimentos. O desenho deverá seguir o padrão visual apresentado pela Administração, especialmente quanto às proporções, cores, recortes, acabamentos dourados e posicionamento dos elementos ornamentais. Confeccionado em tecido plano de qualidade superior, apropriado para alfaiataria e uniformes profissionais, podendo ser composto por poliéster, poliéster/viscose, poliéster com elastano ou composição tecnicamente equivalente ou superior. O tecido deverá possuir boa estabilidade dimensional, resistência ao uso, baixa formação de pilling, reduzida tendência ao amarrotamento, boa solidez da cor, ausência de transparência e caimento compatível com vestuário cerimonial. O comprimento deverá seguir proporcionalmente o padrão constante da referência visual aprovada pela Administração. Como parâmetro de confecção, a barra deverá permanecer em altura adequada à composição de uniforme cerimonial, evitando comprimento excessivamente reduzido. Cós largo e estruturado, confeccionado predominantemente na cor azul-marinho, com largura aproximada entre 50 e 80 mm, conforme proporção da peça. Deverá possuir entretela ou outro elemento estrutural apropriado, garantindo firmeza e estabilidade durante o uso. O cós deverá permanecer plano e ajustado ao corpo, sem enrolamento, enrugamento ou deformação. Na extremidade superior do cós deverá ser aplicado vivo, debrum, galão ou filete dourado, acompanhando todo o contorno superior da peça. O elemento deverá possuir acabamento metálico ou metalizado de qualidade, com aspecto uniforme e compatível com os demais detalhes dourados do uniforme. Nas duas laterais da peça deverão existir recortes ornamentais conforme referência visual, formando composição simétrica e estruturada. Os recortes deverão acompanhar a linha lateral da cintura em direção à região inferior, criando elemento visual de inspiração militar/cerimonial. Deverão ser confeccionados e fixados de maneira que não apresentem ondulações, franzimentos ou assimetrias. Deverão ser aplicados 04 botões ornamentais dourados, sendo: 02 no lado direito e 02 no lado esquerdo, posicionados simetricamente na região frontal/lateral superior da peça, conforme referência visual. O fechamento deverá ser realizado por sistema discreto e resistente, podendo ser utilizado zíper invisível lateral, traseiro ou outro sistema tecnicamente adequado, desde que não comprometa a identidade visual da peça. Quando utilizados colchetes, ganchos ou botões internos, deverão permanecer discretos e firmemente fixados. A barra deverá apresentar acabamento de alfaiataria, uniforme e simétrico. Deverá possuir bainha interna devidamente acabada, sem costuras grosseiras ou deformações. A largura das duas pernas deverá ser rigorosamente equivalente dentro das tolerâncias normais de confecção.	Unidade	50
07	**Bota Personalizada Masculina**: bota masculina cerimonial de cano alto, confeccionada em material sintético tipo courino de alta durabilidade, predominantemente na cor preta, com acabamento liso/semibrilho, solado preto, fechamento por zíper, detalhes ornamentais dourados e modelagem adequada à composição de uniforme de gala. Cano alto, estendendo-se aproximadamente até a região imediatamente inferior ao joelho, conforme referência visual. A circunferência deverá ser dimensionada proporcionalmente à numeração e à anatomia, permitindo ajuste confortável da panturrilha. Interior revestido com material têxtil macio, resistente e respirável, adequado ao contato prolongado com o usuário. Biqueira estruturada, mantendo o formato do calçado durante a utilização. O formato deverá ser levemente arredondado/amendoado, conforme referência visual, evitando bico excessivamente fino que prejudique o conforto durante marchas e apresentações prolongadas. Região do calcanhar com contraforte interno estruturado, proporcionando estabilidade ao pé e auxiliando na manutenção do formato da bota. A bota deverá possuir zíper longitudinal de alta resistência, preferencialmente instalado na região interna ou posterior/lateral do cano, permitindo colocação e retirada sem esforço excessivo. Na face externa do cano deverá existir painel ou faixa longitudinal na cor preta, delimitado por acabamento dourado, conforme referência visual. O painel deverá acompanhar o cano desde sua região superior até aproximadamente a altura do tornozelo, terminando em recorte angular ou desenho equivalente ao modelo aprovado. A aplicação deverá ser simétrica entre os pés direito e esquerdo. Sobre o painel externo deverão ser aplicados botões ornamentais dourados, distribuídos verticalmente e em espaçamento regular. Como referência visual, deverão ser utilizados aproximadamente 9 botões por bota, ficando a quantidade definitiva vinculada à altura do cano e à amostra aprovada. Solado confeccionado em borracha, TR (borracha termoplástica), PVC expandido de alta resistência, PU ou material equivalente/superior, na cor preta. Considerando a utilização em desfiles, marchas e apresentações prolongadas, recomenda-se salto baixo e largo, com elevada estabilidade. Para preservar o aspecto do modelo apresentado sem prejudicar a segurança, recomenda-se salto plano, medida na região posterior. O salto deverá possuir base ampla e ser integrado ou firmemente fixado ao conjunto do solado. Não será admitido salto fino, tipo agulha, plataforma instável ou configuração que comprometa a segurança durante marcha.	Par	120
08	**Bota Personalizada Feminina**: bota feminina cerimonial de cano alto, confeccionada em material sintético tipo courino de alta durabilidade, predominantemente na cor preta, com acabamento liso/semibrilho, solado preto, fechamento por zíper, detalhes ornamentais dourados e modelagem adequada à composição de uniforme de gala. Cano alto, estendendo-se aproximadamente até a região imediatamente inferior ao joelho, conforme referência visual. A circunferência deverá ser dimensionada proporcionalmente à numeração e à anatomia, permitindo ajuste confortável da panturrilha. Interior revestido com material têxtil macio, resistente e respirável, adequado ao contato prolongado com o usuário. Biqueira estruturada, mantendo o formato do calçado durante a utilização. O formato deverá ser levemente arredondado/amendoado, conforme referência visual, evitando bico excessivamente fino que prejudique o conforto durante marchas e apresentações prolongadas. Região do calcanhar com contraforte interno estruturado, proporcionando estabilidade ao pé e auxiliando na manutenção do formato da bota. A bota deverá possuir zíper longitudinal de alta resistência, preferencialmente instalado na região interna ou posterior/lateral do cano, permitindo colocação e retirada sem esforço excessivo. Na face externa do cano deverá existir painel ou faixa longitudinal na cor preta, delimitado por acabamento dourado, conforme referência visual. O painel deverá acompanhar o cano desde sua região superior até aproximadamente a altura do tornozelo, terminando em recorte angular ou desenho equivalente ao modelo aprovado. A aplicação deverá ser simétrica entre os pés direito e esquerdo. Sobre o painel externo deverão ser aplicados botões ornamentais dourados, distribuídos verticalmente e em espaçamento regular. Como referência visual, deverão ser utilizados aproximadamente 9 botões por bota, ficando a quantidade definitiva vinculada à altura do cano e à amostra aprovada. Solado confeccionado em borracha, TR (borracha termoplástica), PVC expandido de alta resistência, PU ou material equivalente/superior, na cor preta. Considerando a utilização em desfiles, marchas e apresentações prolongadas, recomenda-se salto baixo e largo, com elevada estabilidade. Para preservar o aspecto do modelo apresentado sem prejudicar a segurança, recomenda-se altura aproximada de 40 a 50 mm, medida na região posterior. O salto deverá possuir base ampla e ser integrado ou firmemente fixado ao conjunto do solado. Não será admitido salto fino, tipo agulha, plataforma instável ou configuração que comprometa a segurança durante marcha.	Par	50
09	**Cinto Unissex Personalizado:** cinto cerimonial adulto, modelo unissex, destinado ao uso conjunto com uniforme de gala, devendo apresentar acabamento refinado, resistência mecânica e estabilidade dimensional compatíveis com utilização frequente em desfiles, solenidades, apresentações e eventos oficiais. Deverá possuir corpo predominantemente preto e elementos metálicos dourados, mantendo uniformidade estética com as demais peças do conjunto. Confeccionado em material sintético tipo courino de alta durabilidade, preferencialmente constituído por base têxtil revestida em PU (poliuretano) ou material de desempenho equivalente ou superior. Largura aproximada de 35 a 45 mm, recomendando-se como padrão 40 mm, admitindo-se pequena variação decorrente do processo produtivo. A largura deverá permanecer uniforme em toda a extensão útil da peça. A peça deverá possuir fivela frontal metálica personalizada, em acabamento dourado, com dimensões proporcionais à largura do cinto. A fivela deverá funcionar simultaneamente como elemento de fechamento e elemento ornamental do uniforme. Deverá apresentar resistência suficiente para suportar sucessivos ciclos de abertura e fechamento sem deformação ou desprendimento. Na região frontal da fivela deverá ser aplicado brasão/emblema oficial da instituição, conforme arte digital fornecida e aprovada pela Administração. O brasão deverá apresentar reprodução nítida dos elementos gráficos, mantendo cores, proporções e desenho definidos no arquivo oficial. Poderá ser produzido em metal, liga metálica ou sistema equivalente de alta resistência, utilizando técnicas como: baixo-relevo, alto-relevo, esmaltação, impressão protegida por resina ou tecnologia equivalente, desde que o resultado apresente qualidade visual e durabilidade compatíveis com uso cerimonial. No modelo apresentado, o brasão deverá possuir formato de escudo e acabamento predominantemente verde, azul e dourado, observando-se obrigatoriamente a arte oficial fornecida pela Administração, e não apenas a imagem conceitual. Deverá possuir um ou mais passadores metálicos dourados, destinados a manter a extremidade livre do cinto devidamente posicionada após o fechamento. Os passadores deverão ser dimensionados de forma compatível com a largura e espessura do cinto e não poderão possuir rebarbas que	Unidade	170

	provoquem danos ao courino. A extremidade livre poderá possuir ponteira ornamental metálica dourada, conforme modelo de referência.		
10	**Flâmula**: Flâmula cerimonial personalizada para banda/fanfarra, confeccionada em tecido de alta resistência, nas cores verde, azul-marinho e dourado, com brasão institucional aplicado na face frontal, acabamento ornamental dourado, franjas, cordões e sistema superior de fixação, conforme identidade visual. Deverá apresentar formato predominantemente retangular na parte superior, com terminação inferior em ponta central, formando desenho tipo escudo/flâmula, conforme modelo de referência. A peça deverá apresentar acabamento de padrão cerimonial, com boa estruturação, caimento uniforme e resistência ao transporte e ao uso repetitivo.	Unidade	20

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A previsão de início do fornecimento é para ocorrer ainda no segundo semestre de 2026, tão logo os tramites processuais estejam conclusos.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: José Diego do Nascimento Cavalcante	**Nome**: Claudioney Rodrigues de Oliveira.
Matrícula/Port.: 1719	**Matrícula/Port**.: 19869

Viçosa, Alagoas, 01 de agosto de 2026.

Claudioney Rodrigues de Oliveira
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado
Mat.nº 19869

José Diego do Nascimento Cavalcante
Coordenador da Escola de Música
Mat. nº 1719

CONCEITO

FEMININO













CONCEITO

MASCULINO











CONCEITO

FLÂMULA E BRASÃO



